



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 2100/2016
EXERCÍCIO DA PC: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Tacaratu
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão
C.N.P.J. Nº: 11.411.832/0001-17
Data do envio: 14/03/2016
Hora do envio: 18:04
Responsável pelo envio: Aécio Jader Campos de Lima

SÚMARIO

1. BASE LEGAL
2. OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
3. FASES DAS DESPESAS
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5. AGENTES POLÍTICOS, SISTEMA DE PESSOAL E PATRONAL
6. CONTABILIDADE
7. DIÁRIAS
8. DO VEÍCULO, SERVIÇOS E COMBUSTÍVEIS
9. DA CONTROLADORIA INTERNA
10. DUODÉCIMO
11. CONTRATOS E LICITAÇÕES
12. RESTOS A PAGAR
13. LIMITES CONSTITUCIONAIS
14. GESTÃO GOVERNAMENTAL
15. PENDÊNCIAS ENCONTRADAS E SUGESTÕES APRESENTADAS
16. OBSERVAÇÕES E RETIFICAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA
17. CONTROLE LEGISLATIVO
18. PUBLICAÇÕES
19. PARECER FINAL

Ofício nº 00/2015.

Exmº. Sr. Aécio Jader Campos de Lima - Presidente

Tacaratu-PE, 02 de Julho de 2015.

Assunto: Encaminha Relatório do Controle Interno – **I Semestre 2015.**

Senhor Presidente,

Pelo exposto, encaminhamos para apreciação de V. Excelência; cópia do Relatório do Controle Interno, onde foram examinadas e acompanhadas todas as fases exigidas por Leis, bem como, o desenvolvimento administrativo diário da Câmara Municipal.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Luciano Luiz de Araújo

Controlador Interno

RG.: 7.787.464 SSP-PE CPF 089.949.034-45

DECLARAÇÃO:

**Atesto ter tomado conhecimento ao conteúdo
do Referido relatório, em atendimento ao art.
21 da Resolução TCM n. 1120/05.**

Em, _____ Julho de 2015.

Aécio Jader Campos de Lima

1. BASE LEGAL

Na qualidade de responsável pelo Órgão da Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal de Tacaratu Estado de Pernambuco, em conformidade com o previsto no Artigo 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000, e, nos termos dispostos na Resolução n. 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Devidamente instituído e atualizado através da Lei Municipal n. 1.100, de 10/07/2009; e designação dos servidores através das Portarias n. 015/2009 e Portaria n. 016/2015 de 20/02/2015 estamos apresentando o presente Relatório de Controle Interno, referente ao **I Semestre de 2015**, da responsabilidade de **Aécio Jader Campos de Lima** – Presidente.

Considerando a larga normalização do Sistema de Controle Interno, trazemos aquelas referentes às esferas Federal, Estadual, com destaque para o âmbito do Legislativo Municipal.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AO CONTROLE INTERNO, ASSIM REGRA:

“Art. 70 - A Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Congresso Nacional, mediante Controle Externo, e pelo Sistema de Controle Interno de cada Poder.

(...).

Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de:

I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos da União;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, e eficiência, da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos Órgãos da Administração Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

§ “1º - Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária”.

LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000

“A seu turno, a Lei Complementar Federal n. 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na esteira das transcritas normas constitucionais, igualmente, ressalta a importância do Controle Interno e de seus Agentes responsáveis, assim regrando:

Art. 54 - Ao final de cada Quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e Órgãos referidos no Artigo 20.

Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

...

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou Órgão decisório equivalente, conforme Regimentos Internos dos Órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou Órgão decisório equivalente, conforme Regimentos Internos dos Órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo Único - O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo Controle Interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no Artigo 20.

(...)

“Art. 59 - O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o Sistema de Controle Interno de cada e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (...). (Os grifos são nossos).

É possível verificar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (que tem como premissas o Planejamento, a Transparência e o Controle), dispõe, em seu Artigo 59, que o Poder Legislativo, diretamente, com o auxílio do Tribunal de Contas e o Sistema de Controle Interno de cada Poder, fiscalizarão o cumprimento das normas nela estabelecidas, com ênfase no que se refere a:

“ – Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

- Atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Medidas adotadas para o retorno da despesa total com o Pessoal ao respectivo limite, nos termos dos Artigos 22 e 23;
- Providências tomadas, conforme o disposto no Artigo 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- “Cumprimento do limite de gastos totais dos Legislativos Municipais, quando houver.” .

LEI N. 4.320/64

“A preocupação em normalizar o Sistema de Controle Interno, vem de longa data, conforme podemos observar pelo contido na Lei 4.320/64, que trata das Normas de Administração Pública financeira. Desta forma, transcrevemos os seguintes Artigos:

Art. 76 - O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o Artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou Órgão equivalente.

Art. 77 - A verificação da legalidade dos Atos de Execução Orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78 - Além da Prestação ou Tomada de Contas Anual, quando instituída em Lei, ou por fim de Gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79 - Ao Órgão incumbido da elaboração da Proposta Orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no Inciso III do Artigo 75.

Parágrafo Único – Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de atividades verificarem a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada Unidade Orçamentária, dentro do Sistema que for instituído para esse fim.

LEI FEDERAL N. 8.666/93

Esta Lei traz referência ao Controle Interno, como é o Artigo 113, que transcrevemos abaixo:

“Art. 113 - O controle das Despesas decorrentes dos Contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente...., sem prejuízo do Sistema de Controle Interno nele previsto.”

RESOLUÇÃO 001/2009 TCE - PE

EMENTA: Dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na 12^a sessão do Pleno realizada em 01 de abril de 2009 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente do disposto no artigo 102, XVIII, de sua Lei Orgânica, Lei Estadual nº. 12.600, de 14 de junho de 2004,

CONSIDERANDO os artigos 31, 70, 71 e 75, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 29, 30, 33 e 86, da Carta Estadual, que estabelecem as competências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE;

CONSIDERANDO que cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco orientar os municípios jurisdicionados quanto à prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO que a implantação e manutenção de Sistemas de Controle Interno pelos Poderes Municipais se constituem em obrigação constitucional, a ser cumprida pela Administração Pública Municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e nos artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que cabe aos Sistemas de Controle Interno Municipais, juntamente com o controle externo, exercido por este Tribunal, auxiliar a respectiva Câmara Municipal na fiscalização do cumprimento dos dispositivos legais, em especial aqueles previstos na Lei Complementar nº 101/00 - a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Sistema de Controle Interno Municipal

SEÇÃO I

Definições, Garantias e Estrutura

Art. 1º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Sistema de Controle Interno (SCI) – o conjunto de normas, princípios, métodos e procedimentos, coordenados entre si, que busca realizar a avaliação da gestão pública e dos programas de governo, bem como comprovar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

II – Órgão Central do Sistema de Controle Interno – a unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do sistema de controle interno;

III – Unidades Executoras – as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo;

IV - Pontos de Controle - os aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

Art. 2º As atividades inerentes ao Órgão Central de controle interno, exceto a de coordenação, serão exercidas por servidores municipais, ocupantes de cargos públicos efetivos, sendo vedadas a delegação e a terceirização por se tratar de atividades próprias da Administração Pública.

Parágrafo único. Nenhuma unidade da estrutura do órgão ou entidade municipal poderá negar o acesso do Órgão Central do SCI às informações pertinentes ao objeto de sua ação.

Art. 3º A coordenação dos SCI dos Poderes Municipais será atribuída à unidade organizacional específica - o Órgão Central do Sistema de Controle Interno - que, criada por lei municipal, possua estrutura condizente com o porte e a complexidade do município, podendo ficar diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito ou do Presidente da Câmara, ou à unidade correspondente, conforme o caso, não sendo recomendada a sua subordinação hierárquica a qualquer outro órgão/unidade da estrutura administrativa do Município.

Parágrafo único. O coordenador do Órgão Central do Sistema de Controle Interno poderá ser um cargo em comissão.

Art. 4º A coordenação do SCI de cada um dos Poderes Municipais não poderá ser atribuída a unidade já existente, ou que venha a ser criada na estrutura do órgão, e que seja, ou venha a ser, responsável por qualquer outro tipo de atividade que não a de controle interno.

SEÇÃO II

Competências

Art. 5º Compete ao Órgão Central do SCI do Poder Executivo Municipal, além de outras atividades que forem fixadas por lei municipal, a partir do ato de criação da unidade administrativa pertinente:

- I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
- II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;
- III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do município;
- IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;
- V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;
- VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;
- VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;
- X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;
- XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;
- XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;
- XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;
- XV - Definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;
- XVI - Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

Art. 6º Compete às unidades executoras, responsáveis por áreas e/ou ações administrativas, em conjunto com a secretaria ou órgão a que estejam vinculadas, mediante acompanhamento e orientação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal, determinar os pontos de controle de cada ação, estabelecendo os responsáveis, regras, procedimentos e prazos, com a finalidade de garantir a sua efetividade, a partir da elaboração de manuais de rotinas e procedimentos.

Art. 7º As competências definidas nos artigos 5º e 6º desta Resolução aplicam-se, no que couber, ao Poder Legislativo Municipal, sendo-lhe facultado submeter-se às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pelo Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO III

Padrão Mínimo de Estruturação

Art. 8º As áreas e ações administrativas, definidas no ANEXO I, serão consideradas por este Tribunal de Contas como padrão mínimo de estruturação dos controles internos a ser cumprido pelos Poderes Municipais.

Parágrafo único. O rol de áreas e ações que integram o ANEXO I não é restritivo. Os Poderes Municipais poderão ampliar o universo de áreas e ações a serem controladas, de acordo com as necessidades da sua estrutura organizacional.

SEÇÃO IV

Responsabilidade

Art. 9º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no caput deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o resarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Na situação prevista no caput deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO II

Obrigações e Sanções

Art. 10. Para os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado de Pernambuco que ainda não tenham instituído o seu respectivo Sistema de Controle Interno – SCI e criado na sua estrutura administrativa um Órgão Central, ao qual será atribuída a responsabilidade pela coordenação desse sistema, este Tribunal estabelece o dia 30/06/2009 como data a partir da qual será cobrado o cumprimento dessa obrigação constitucional.

§ 1º Para o acompanhamento da referida obrigação, os Poderes Municipais encaminharão a este Tribunal de Contas, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da sanção e publicação das normas legais de que trata o caput deste artigo:

I - cópia da lei municipal que instituiu o SCI e criou o Órgão Central do SCI;

II - cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI;

III - plano de ação para a implantação das demais etapas de estruturação do SCI, conforme os Anexos II e III desta Resolução, observando a data limite estabelecida para implantação de cada ação proposta.

§ 2º Os Poderes Municipais que já tenham instituído o SCI e criado o seu respectivo Órgão Central encaminharão a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, a documentação solicitada nos incisos de I a III do parágrafo anterior.

§ 3º A inobservância da instituição do SCI e da criação do seu respectivo Órgão Central, mediante lei municipal, e o não cumprimento do plano de ação pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, serão considerados grave infração a norma legal, podendo ensejar a aplicação de multa, prevista no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal, e o consequente julgamento irregular da respectiva Prestação de Contas Anual, conforme o artigo 59, inciso III, alínea “b”, da mesma Lei.

§ 4º Findo o prazo previsto no caput deste artigo e verificada a não estruturação do SCI do Poder Municipal, em especial o não cumprimento do item I.1 do Plano de Ação (Anexos II e III desta Resolução), a Coordenadoria de Controle Externo remeterá a relação de Poderes municipais que apresentam essa irregularidade ao Ministério Público de Contas deste Tribunal, que imediatamente representará ao Ministério Público Estadual, a fim de que se promovam as ações cabíveis.

CAPÍTULO III Disposições Finais

Art. 11. Recomenda-se aos Poderes Municipais que, ao elaborarem suas leis instituindo os SCI e seus Órgãos Centrais, incluam dispositivos que vedem a nomeação para o desempenho de atividades no Órgão Central de:

I – servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice – presidente e dos demais vereadores.

Art. 12. Caberá ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acompanhar a implantação dos diversos controles definidos nesta resolução, através do monitoramento dos planos de ação a serem definidos a cada 2 (dois) anos.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Art. 86. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, também compreenderá:

I – a fiscalização de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres aos Municípios;

II – o julgamento, em caráter originário, das contas relativas à aplicação dos recursos recebidos pelos Municípios, por parte do Estado;

III – a emissão dos pareceres prévios nas contas das Prefeituras e das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais, até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano; (Expressão “e das Mesas das Câmaras Municipais” declarada inconstitucional por decisão do STF, proferida na ADIN nº 1779, de 1 de agosto de 2001, publicada no dia 14 de setembro de 2001, no Diário da Justiça).

IV – o encaminhamento à Câmara Municipal e ao Prefeito de parecer elaborado sobre as contas, sugerindo as medidas convenientes para a apreciação final pela Câmara dos Vereadores;

V – a fiscalização dos atos que importarem em nomear, contratar, admitir, aposentar, dispensar, demitir, transferir, atribuir ou suprimir vantagens de qualquer espécie ou exonerar servidor público, estatutário ou não, contratar obras e serviços, na Administração Pública direta e indireta incluídas as fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal.

§2º O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas que o Prefeito e a Mesa Diretora da Câmara Municipal devem, anualmente, prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, que sobre ele deverão pronunciar-se, no prazo de sessenta dias, após o seu recebimento (Expressão “e a Mesa Diretora da Câmara Municipal” declarada inconstitucional por decisão do STF, proferida na ADIN nº 1779, de 1 de agosto de 2001, publicada no dia 14 de setembro de 2001, no Diário da Justiça).

§3º As contas dos Municípios, logo após a sua apreciação pela Câmara Municipal, ficarão, durante sessenta dias, à disposição de qualquer cidadão residente ou domiciliado no Município, associação ou entidade de classe, para exame e apreciação, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§4º É vedada a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais.

2 - OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Controladoria Interna tem como objetivo verificar os atos de Gestão, visando à aplicabilidade dos recursos recebidos pela esfera de Governo do Legislativo Municipal, bem como a sua Legalidade, Legitimidade, Moralidade e Razoabilidade dos atos que resultem Receita e Despesa; a exatidão dos Registros Contábeis, a legalidade dos procedimentos liquidatários, os Processos Licitatórios e Contratos celebrados; acordo, ajuste ou instrumento congênere à compatibilidade da execução físico-financeiro dos programas de trabalho com os respectivos instrumentos de planejamento e Execução Orçamentária, com intuito de avaliar os resultados na Gestão.

Acusamos recebimento o recebimento do **Ofício n. 000/2015, datado de 00 de Julho de 2015**, contendo a pasta da Prestação de Contas de **Janeiro a Junho de 2015**, da responsabilidade de **Aécio Jader Campos de Lima**, para efetuar os trabalhos de análise que esta Controladoria sempre vem realizando cotidianamente.

Os trabalhos desta Controladoria, no período em análise, foram realizados por amostragem dos documentos constantes dos Processos de Pagamentos e expedição de C.I. – Correspondência Interna, ao Gestor, para que o mesmo tome as devidas providências no sentido de sanar as eventuais pendências ou falhas junto aos Setores responsáveis. Também demos suporte e sugestões ao Gestor para resolver as pendências encontradas. Porém, procuramos direcioná-los, dentro de uma profundidade e extensão de possível captação e avaliação dos dados e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal de Tacaratu.

3 - FASES DAS DESPESAS

EMPENHOS

- a) Dos Processos analisados, verificamos que as Despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsável pela sua emissão.
- b) Os Empenhos das Despesas são emitidos de forma prévia, quando necessário. Os documentos de suporte das Despesas estão anexados às Notas de Empenhos.
- c) Os Empenhos das Despesas observam a fonte financeira correta. As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno.
- d) O Estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A Liquidação da Despesa se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Normas e procedimentos.

e) O Atestado de Liquidação da Despesa é registrado no documento fiscal/processual correspondente pelo Servidor responsável.

PAGAMENTO DA DESPESA

- a) Os Pagamentos estão sendo realizados mediante Cheques Nominativos aos Credores;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do **Banco do Brasil, desta Cidade, Agência 2702-2, Conta Corrente 120.247-2**, sendo que os Saldos Bancários são controlados nas Relações, Tabelas no programa da Contabilidade e por meio do Sistema Eletrônico do BB, instalados em um dos computadores da Câmara Municipal;
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens, autorizada pela Autoridade Competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;
- d) As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente;
- e) Também verificamos que os Pagamentos são realizados após prévia consulta aos endereços eletrônicos. Constatando-se a regularidade das Empresas que comercializam com este Legislativo, nos seguintes endereços abaixo:

<http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/index.html>

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gpf/PREmitirCertidaoNegativaNarrativaDebitoFiscal

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

<http://www.tst.jus.br/certidao>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

RETENÇÕES

As Ordens de Pagamentos registram todas as retenções exigidas por Lei e foram registradas

Contabilmente de forma individual em Contas específicas e no Fluxo Extra - Orçamentário de acordo com suas naturezas. Onde está Câmara Municipal tem efetuado o pagamento das mesmas.

RETENÇÕES DE JANEIRO 2015

NO ME	MATRÍCULA	CPF	TOTAL VANTAGES	DESCONTO IRPF	DESCONTO INSS	CONSIGNADO CAIXA	CONTRIBUÇÃO PARTIDARIA	PENSÃO ALIMENTICIA	TOTAL DESCONTOS	REMUNERAÇÃO LIQUIDA
Airon Pereira de Araújo	0000075	799.495.254-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Ana Lúcia Lima Cruz	0000001	238.719.974-04	1.087,44	-	87,00	-	-	-	87,00	1.000,44
Ana Regina de Souza Sá Félix	0000023	607.401.914-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Antenor Gomes de O. Filho	0000007	034.983.784-81	4.500,00	260,45	482,93	1.349,25	-	-	2.092,63	2.407,37
Antonio Manoel da Silva	0000077	262.180.938-32	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	028.441.244-42	7.875,00	220,01	482,93	1.349,18	-	-	2.052,12	5.822,88
Caique Tertuliano C. Braga	0000057	055.649.174-10	4.500,00	260,45	482,93	2.459,60	-	-	3.202,98	1.297,02
Danilo Gomes de Souza	0000078	110.754.244-88	1.000,00	-	80,00	-	-	-	80,00	920,00
Francisco Filipe A. Carvalho	0000060	082.140.544-60	4.500,00	300,88	482,93	1.350,00	-	-	2.132,81	2.366,19
Francisco Manoel de Araújo	0000006	021.684.724-91	2.528,95	-	-	735,56	-	-	885,13	1.620,69
Gilvan Menezes Lima	0000076	682.165.304-63	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Givaldo Torres de Oliveira	0000054	707.058.609-49	4.500,00	186,66	482,93	3.830,11	-	-	4.500,00	-
Hildionso Gomes de Sá Junior	0000055	717.085.374-49	4.500,00	300,88	482,93	-	-	-	783,81	3.716,19
José Pereira Diniz	0000041	142.848.984-34	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Luciano João dos Santos	0000056	022.666.344-29	4.500,00	159,70	482,93	975,66	150,00	-	1.768,23	2.731,71
Luciano Luiz de Araújo	0000074	089.949.034-45	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Lucilene Carvalho de Lima Torres	0000004	579.320.424-53	1.040,16	-	83,21	-	-	-	83,21	956,95
Luziz Gonzaga Nunes	0000029	269.289.145-72	4.500,00	186,66	482,93	1.310,43	-	-	1.980,02	2.519,98
Margarida M. de Alacoque Araújo	0000018	404.638.344-53	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria de Lourdes da Silva Araújo	0000017	633.768.654-34	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria do Socorro de Sá Araújo	0000009	226.899.074-53	886,80	-	69,34	-	-	-	69,34	797,46
Marcia Frejane de Sá	0000036	054.008.244-98	1.000,00	-	80,00	-	-	-	80,00	920,00
Paulo Sergio de Carvalho	0000015	745.486.464-34	4.500,00	186,66	482,93	1.307,95	-	-	1.977,54	2.522,46
Ricardo de Lima Torres Filho	0000058	083.214.374-00	4.500,00	220,01	482,93	-	-	-	702,94	3.797,06
Sergio Rodrigues Nôta	0000030	031.766.824-25	4.500,00	220,01	482,93	1.309,40	-	-	2.012,34	2.487,66
TOTAIS			72.774,35	2.502,37	6.683,78	15.977,14	150,00	885,13	26.198,72	46.575,63

RETENÇÕES DE FEVEREIRO 2015

NOOME	MATRÍCULA	CPF	TOTAL VAGATES	DESCONTO RPF	DESCONTO INSS	CONSIGNADO CAIXA	CONTRIBUÇÃO PARTIDARIA	PENSÃO ALIMENTÍCIA	TOTAL DESCONTOS	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
Airon Pereira de Araújo	0000075	793.495.254-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Ana Lúcia Lima Cruz	0000001	238.719.374-04	1.449,88	-	87,00	-	-	-	87,00	1.319,39
Ana Regina de Souza Sá Félix	0000023	607.401.914-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Antenor Gomes de O. Filho	0000007	034.983.784-81	4.500,00	257,73	495,00	1.349,25	-	-	2.101,98	2.398,02
Antonio Manoel da Silva	0000077	262.180.938-32	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	028.441.224-42	7.875,00	217,30	495,00	1.349,18	-	-	2.061,48	5.813,52
Caique Tertuliano C. Braga	0000057	055.649.474-10	4.500,00	257,73	495,00	2.459,60	-	-	3.212,33	1.287,67
Damilo Gomes de Souza	0000078	110.754.244-88	1.000,00	-	80,00	-	-	-	80,00	1.638,00
Francisco Filipe A. Carvalho	0000060	082.140.544-60	4.500,00	298,17	495,00	1.350,00	-	-	2.143,17	2.366,83
Francisco Manoel de Araújo	0000006	021.684.724-91	2.528,95	-	-	735,56	-	885,13	1.620,69	908,26
Gilvan Menezes Lima	0000076	682.165.304-63	1.800,00	-	162,00	-	-	-	80,00	920,00
Giulado Torres de Oliveira	0000054	707.058.609-49	4.500,00	184,85	495,00	3.820,15	-	-	4.500,00	-
Hildonso Gomes de Sá Junior	0000055	717.085.374-49	4.500,00	298,17	495,00	-	-	-	793,17	3.706,83
José Pereira Diniz	0000041	142.848.984-34	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Luciano João dos Santos	0000056	022.666.344-29	4.500,00	157,89	495,00	2.320,86	150,00	-	3.123,75	1.375,25
Luizano Luiz de Araújo	0000074	089.949.034-45	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Lucilene Carvalho de Lima Torres	0000004	579.320.424-53	1.040,16	-	83,21	-	-	-	83,21	956,95
Luiz Gonzaga Nunes	0000029	269.289.145-72	4.500,00	184,85	495,00	1.310,43	-	-	1.930,28	2.503,72
Margarida M. de Alacoque Araújo	0000018	404.638.344-53	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria de Lourdes da Silva Araújo	0000017	633.768.654-34	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria do Socorro de Sá Araújo	0000009	226.899.074-53	898,80	-	69,34	-	-	-	69,34	797,46
Marcia Rejane de Sá	0000036	054.008.244-98	1.000,00	-	80,00	-	-	-	80,00	920,00
Paulo Sérgio de Carvalho	0000015	745.486.464-34	4.500,00	184,85	495,00	1.307,95	-	-	1.987,80	2.512,20
Ricardo de Lima Torres Filho	0000058	083.214.374-00	4.500,00	217,30	495,00	-	-	-	712,30	3.787,70
Sergio Rodrigues Nônia	0000030	031.766.824-25	4.500,00	217,30	495,00	1.309,40	-	-	2.021,70	2.478,30
TOTAIS			73.136,79	2.476,14	6.816,55	17.312,38	150,00	885,13	27.683,69	45.453,10

RETENÇÕES DE MARÇO 2015

NOOME	MATRÍCULA	CPF	TOTAL VANTAGENS	DESCONTO RPFC	DESCONTO INSS	CONSIGNADO CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA	PENSÃO ALIMENTICIA	TOTAL DESCONTOS	REMUNERAÇÃO LIQUIDA
Airon Pereira de Araújo	0000075	799.495.254-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Ana Lúcia Lima Cruz	0000001	238.719.974-04	1.449,88	-	87,00	-	-	-	87,00	1.319,39
Ana Regina de Souza Sá Félix	0000023	607.401.914-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Antenor Gomes de O. Filho	0000007	034.983.784-81	4.500,00	257,73	495,00	1.349,25	-	-	2.101,98	2.398,02
Antonio Manoel da Silva	0000077	262.180.938-32	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Hélio Jader Campos de Lima	0000028	028.441.224-42	7.875,00	217,30	495,00	1.349,18	-	-	2.061,48	5.813,52
Caique Tertuliano C. Braga	0000057	055.649.474-10	4.500,00	257,73	495,00	2.459,60	-	-	3.212,33	1.287,67
Danilo Gomes de Souza	0000078	110.754.244-88	1.000,00	-	80,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Francisco Filipe A. Carvalho	0000060	082.140.544-60	4.500,00	298,17	495,00	1.350,00	-	-	2.143,17	2.356,83
Francisco Manoel de Araújo	0000006	021.634.724-91	2.528,95	-	-	735,56	-	885,13	1.620,69	908,26
Gilvan Menezes Lima	0000076	682.165.304-63	1.800,00	-	162,00	-	-	-	80,00	920,00
Givaldo Torres de Oliveira	0000054	707.058.609-49	4.500,00	184,85	495,00	3.820,15	-	-	4.500,00	-
Hildonso Gomes de Sá Junior	0000055	717.085.374-49	4.500,00	298,17	495,00	-	-	-	793,17	3.706,83
José Pereira Diniz	0000041	142.848.984-34	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Luciano João dos Santos	0000056	022.666.344-29	4.500,00	157,89	495,00	2.320,86	150,00	-	3.123,75	1.376,25
Luciano Luís de Araújo	0000074	089.949.034-45	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Luciene Carvalho de Lima Torres	0000004	579.320.424-53	1.040,16	-	83,21	-	-	-	83,21	956,95
Luiz Gonzaga Nunes	0000029	269.288.145-72	4.500,00	184,85	495,00	1.310,43	-	-	1.990,28	2.509,72
Margarida M. de Alacoque Araújo	0000018	404.638.344-53	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria de Lourdes da Silva Araújo	0000017	633.788.654-34	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria do Socorro de Sá Araújo	0000009	226.899.074-53	866,80	-	69,34	-	-	-	69,34	797,46
Marcia Frejane de Sá	0000036	054.008.244-98	1.000,00	-	80,00	-	-	-	80,00	920,00
Paulo Sergio de Carvalho	0000015	745.486.464-34	4.500,00	184,85	495,00	1.307,95	-	-	1.987,80	2.512,20
Ricardo de Lima Torres Filho	0000058	083.214.374-00	4.500,00	217,30	495,00	-	-	-	712,30	3.787,70
Sergio Rodrigues Nôta	0000030	031.766.824-25	4.500,00	217,30	495,00	1.309,40	-	-	2.021,70	2.478,30
TOTAIS			73.136,79	2.476,14	6.816,55	17.312,38	150,00	885,13	27.683,69	45.453,10

RETENÇÕES DE ABRIL 2015

NOME	MATRÍCULA	CPF	TOTAL VANTAGENS	DESCONTO RPF	DESCONTO INSS	CONSIGNADO CAIXA	CONTRIBUÇÃO PARTIDARIA	PENSAO ALIMENTICIA	TOTAL DESCONTOS	REMUNERAÇÃO LIQUIDA
Ailon Pereira de Araújo	0000075	799.495.254-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Ana Lúcia Lima Cruz	0000001	238.719.974-04	1.087,44	-	87,00	-	-	-	87,00	1.000,44
Ana Regina de Souza Sá Félix	0000023	607.401.914-20	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Antenor Gomes de O. Filho	0000007	034.383.784-81	4.500,00	257,73	495,00	1.349,25	-	-	2.101,98	2.398,02
Antonio Manoel da Silva	0000077	262.180.938-32	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Áécio Jader Campos de Lima	0000028	028.441.224-42	7.875,00	217,30	495,00	1.349,18	-	-	2.061,48	5.813,52
Caique Tertuliano C. Braga	0000057	055.649.474-10	4.500,00	257,73	495,00	2.459,60	-	-	3.212,33	1.287,67
Danilo Gomes de Souza	0000078	110.754.244-98	1.000,00	-	80,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Eliomar Gomes da Silva	0000044	388.885.054-15	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Francisco Filipe A. Carvalho	0000060	082.140.544-80	4.500,00	298,17	495,00	1.350,00	-	-	2.143,17	2.366,83
Francisco Manoel de Araújo	0000006	021.684.724-91	2.528,95	-	-	735,56	-	885,13	1.620,69	908,26
Gilvian Menezes Lima	0000076	682.165.304-63	1.800,00	-	162,00	-	-	-	80,00	920,00
Guivaldo Torres de Oliveira	0000054	707.058.609-49	4.500,00	184,85	495,00	3.820,15	-	-	4.500,00	-
Hildonson Gomes de Sá Junior	0000055	717.085.374-49	4.500,00	298,17	495,00	-	-	-	793,17	3.706,83
José Pereta Diniz	0000041	142.848.984-34	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Luciano João dos Santos	0000056	022.666.344-29	4.500,00	157,83	495,00	2.320,86	150,00	-	3.123,75	1.376,25
Luciano Luiz de Araújo	0000074	089.949.034-45	1.800,00	-	162,00	-	-	-	162,00	1.638,00
Lucilene Carvalho de Lima Torres	0000004	579.320.424-53	1.040,16	-	83,21	-	-	-	83,21	956,95
Luiz Gonzaga Nunes	0000029	269.289.145-72	4.500,00	184,85	495,00	1.310,43	-	-	1.990,28	2.509,72
Margarida M. de Alacoque Araújo	0000018	404.638.344-53	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria de Lourdes da Silva Araújo	0000017	633.768.654-34	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria do Socorro de Sá Araújo	0000009	226.899.074-53	1.159,94	-	100,86	-	-	-	100,86	1.159,34
Marcia Rejane de Sá	0000036	054.008.244-98	1.000,00	-	80,00	-	-	-	80,00	920,00
Paulo Sergio de Carvalho	0000015	745.486.464-34	4.500,00	184,85	495,00	1.307,95	-	-	1.987,80	2.512,20
Ricardo de Lima Torres Filho	0000058	083.214.374-00	4.500,00	217,30	495,00	-	-	-	712,30	3.787,70
Sergio Rodrigues Nônia	0000030	031.766.824-25	4.500,00	217,30	495,00	1.308,40	-	-	2.021,70	2.478,30
TOTAIS			74.867,49	2.476,14	7.010,07	17.312,38	150,00	885,13	27.833,72	47.134,63

RETENÇÕES DE MAIO 2015

NO ME	MATRÍCULA	CPF	TOTAL VANTAGES	DESCONTOI RPF	DESCONTO INSS	CONSIGNADO CAIXA	CONTRIBUÇÃO PARTIDARIA	PENSÃO ALIMENTICIA	TOTAL DESCONTOS	REMUNERAÇÃO LIQUIDA
Ana Lúcia Lima Cruz	0000001	238.719.974-04	1.087,44	-	87,00	-	-	-	87,00	1.000,44
Ana Regina de Souza Sá Felix	0000023	607.401.914-20	5.400,00	474,56	513,01	-	-	-	987,57	4.412,43
Antenor Gomes de O. Filho	0000007	034.983.784-81	4.500,00	222,34	495,00	1.349,25	-	-	2.066,59	2.433,41
Antonio Manoel da Silva	0000077	262.180.938-32	3.000,00	29,01	330,00	-	-	-	359,01	2.640,99
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	028.441.224-42	7.875,00	189,07	495,00	2.343,22	-	-	3.027,29	4.847,71
Caique Tertuliano C. Braga	0000057	055.643.474-10	4.500,00	222,34	495,00	2.459,60	-	-	3.176,94	1.323,06
Danilo Giomé de Oliveira	0000079	091.916.734-96	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
Eliomar Gomes da Silva	0000044	388.885.054-15	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
Francisco Filipe A. Carvalho	0000060	082.140.544-60	4.500,00	285,00	495,00	1.350,00	-	-	2.110,00	2.390,00
Francisco Manoel de Araújo	0000006	021.684.724-91	2.528,95	-	-	735,56	-	-	885,13	1.620,69
Gilvan Menezes Lima	0000076	682.165.304-63	1.500,00	-	135,00	-	-	-	135,00	1.365,00
Givaldo Tomes de Oliveira	0000054	707.058.609-49	4.500,00	184,85	495,00	3.820,16	-	-	4.500,00	-
Hildfonso Gomes de Sá Junior	0000055	717.085.374-49	4.500,00	265,00	495,00	-	-	-	760,00	3.740,00
José Luiz da Silva	0000080	069.517.584-09	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
José Pereira Diniz	0000041	142.848.984-34	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
Luciano João dos Santos	0000056	022.666.344-29	4.500,00	132,20	495,00	2.320,86	150,00	-	3.098,06	1.401,94
Luciano Luiz de Araújo	0000074	089.949.034-45	5.400,00	474,56	513,01	-	-	-	978,37	4.412,43
Lucilene Carvalho de Lima Torres	0000004	579.320.424-53	1.040,16	-	83,21	-	-	-	83,21	956,95
Luzit Gonzaga Nunes	0000029	269.289.145-72	4.500,00	160,63	495,00	1.310,43	-	-	1.966,06	2.533,94
Maria de Fátima N. dos Santos	0000081	067.979.194-95	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
Margarida M. de Alacoque Araújo	0000018	404.638.344-53	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria de Lourdes da Silva Araújo	0000017	633.768.654-34	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria do Socorro de Sá Araújo	0000009	226.839.074-53	1.250,80	-	100,86	-	-	-	100,86	1.159,94
Marcia Rejane de Sá	0000036	054.008.244-98	1.500,00	-	135,00	-	-	-	135,00	1.365,00
Paulo Sergio de Carvalho	0000015	745.498.464-34	4.500,00	160,63	495,00	1.307,95	-	-	1.963,58	2.535,42
Ricardo de Lima Torres Filho	0000058	083.214.374-00	4.500,00	189,07	495,00	-	-	-	684,07	3.815,93
Sergio Rodrigues Nônia	0000030	031.766.824-25	4.500,00	189,07	495,00	1.309,40	-	-	1.993,47	2.506,53
TOTAIS			89.668,35	3.278,73	8.717,99	18.306,42	150,00	885,13	31.328,37	58.330,98

RETENÇÕES DE JUNHO 2015

NOOME	MATRÍCULA	CPF	TOTAL VATAGENS	DESCONTO IRPF	DESCONTO INSS	CONSIGNADO CAIXA	CONTRIBUÇÃO PARTIDARIA	PENSÃO ALIMENTÍCIA	TOTAL DESCONTOS	REMUNERAÇÃO LIQUIDA
Ana Lúcia Lima Cruz	0000001	238.719.974-04	1.087,44	-	87,00	-	-	-	87,00	1.000,44
Ana Regina de Souza Sá Felix	0000023	607.401.914-20	3.000,00	57,45	330,00	-	-	-	387,45	2.612,55
Antenor Gomes de O. Filho	0000007	034.983.784-81	4.500,00	222,34	495,00	1.349,25	-	-	2.066,59	2.433,41
Antonio Manoel da Silva	0000077	262.180.938-32	3.000,00	29,01	330,00	-	-	-	359,01	2.640,99
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	028.441.224-42	7.875,00	189,07	495,00	2.343,22	-	-	3.027,29	4.847,71
Caique Terulliano C. Braga	0000057	055.649.474-10	4.500,00	222,34	495,00	2.459,60	-	-	3.176,94	1.323,06
Danilo Gomes de Oliveira	0000079	091.916.734-96	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	289,08	2.200,92
Eliomar Gomes da Silva	0000044	388.885.054-15	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	289,08	2.200,92
Francisco Filipe A. Carvalho	0000060	082.140.544-60	4.500,00	265,00	495,00	1.350,00	-	-	2.110,00	2.390,00
Francisco Manoel de Araújo	0000006	021.684.724-91	2.538,95	-	-	735,56	-	-	885,13	1.620,69
Gilvan Menezes Lima	0000076	682.165.304-63	1.500,00	-	135,00	-	-	-	135,00	1.365,00
Giulado Torres de Oliveira	0000054	707.058.609-49	4.500,00	184,85	495,00	3.820,16	-	-	4.500,00	-
Hildonso Gomes de Sá Junior	0000055	717.085.374-49	4.500,00	265,00	495,00	-	-	-	760,00	3.740,00
José Luiz da Silva	0000080	069.517.584-09	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
José Pereira Diniz	0000041	142.848.984-34	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
Luciano João dos Santos	0000056	022.668.344-29	4.500,00	132,20	495,00	2.320,86	150,00	-	3.098,06	1.401,94
Luciano Luiz de Araújo	0000074	089.949.034-45	3.000,00	57,45	330,00	-	-	-	387,45	2.612,55
Lucilene C. de Lima Torres	0000004	579.320.424-53	1.040,16	-	83,21	-	-	-	83,21	956,95
Luz Gonzaga Nunes	0000029	269.289.145-72	4.500,00	160,63	495,00	1.310,43	-	-	1.966,06	2.533,94
Maria de Fátima N. dos Santos	0000081	067.979.194-95	2.500,00	24,08	275,00	-	-	-	299,08	2.200,92
Margarida M. de Alacocque Araújo	0000018	404.638.344-53	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria de Lourdes da Silva Araújo	0000017	633.768.654-34	788,00	-	-	-	-	-	-	788,00
Maria do Socorro de Sá Araújo	0000009	226.899.074-53	1.260,80	-	100,86	-	-	-	100,86	1.159,94
Marcia Rejane de Sá	0000036	054.008.244-98	1.500,00	-	135,00	-	-	-	135,00	1.365,00
Paulo Sergio de Carvalho	0000015	745.486.464-34	4.500,00	160,63	495,00	1.307,95	-	-	1.963,58	2.536,42
Ricardo de Lima Torres Filho	0000058	083.214.374-00	4.500,00	189,07	495,00	-	-	-	684,07	3.815,93
Sergio Rodrigues Nônia	0000030	031.766.824-25	4.500,00	189,07	495,00	1.309,40	-	-	1.993,47	2.506,53
TOTAIS			84.868,35	2.444,51	8.351,07	18.306,42	150,00	885,13	30.137,13	54.731,22

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4-1. Dos Registros Contábeis e Registros de Atos do Legislativo.

Em análise aos Registros Contábeis, verificou-se que os mesmos encontram-se devidamente atualizados e assinados pela autoridade competente, bem como os Registros de Atos do Legislativo, constatando-se o seu arquivamento nos seguintes Setores:

- a) Registro de Receita e Despesa Classificada - No Setor Contábil/Financeiro;
- b) Contratos Administrativos - No Setor Contábil/Financeiro;
- c) Livros de Atas, Decretos, Portarias, Ofícios, Projetos de Leis, Pareceres, Nomeações, e demais ocorrências - Na Secretaria Geral.

Verificou o Saldo Bancário do mês de janeiro na importância de R\$ **00000 (----)** e atual de R\$ **000000 (-----)**.

4-2. Do princípio da Publicação de Documentos, dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório de Execução Orçamentária (LC 101 de 04/05/2000).

4-3. Em atendimento aos Artigos 52 e 54 da LC 101 de 04/05/2000, a Câmara Municipal publicou no Portal da Câmara, no endereço eletrônico: www.tacaratu.pe.leg.br

5. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL

5-1. Através de acompanhamento realizado na Secretaria Geral desta Câmara (Setor de Pessoal), verificamos a existência de Registros em sistema de todos os dados funcionais, atualizados e organizados, sendo concedidos todos direitos aos mesmos, conforme descrito abaixo:

1) O Quadro da Estrutura Administrativa desta Câmara **Lei n. 1.160, de 14/10/2011**, composta dos seguintes Cargos:

Cargos Comissionados

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALARIO MENSAL
Assessor Jurídico	CC-04	01	1.800,00
Controlador Interno	CC-04	01	1.800,00
Diretor Financeiro	CC-03	01	1.800,00
Diretor Geral	CC-02	01	1.800,00
Assessor de Assistência Parlamentar	CC-02	05	1.800,00
Assessor de Assistência ao Plenário	CC-01	01	1.000,00
Assessor de Assistência as Comissões	CC-01	01	1.000,00

Cargos Efetivos

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALARIO MENSAL
Secretaria	NPL-01	03	788,00

2) O Quadro da Nova Estrutura Administrativa desta Câmara **Lei n. 1.248/2015, de 23/04/15**, composta dos seguintes Cargos:

Cargos Comissionados

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALARIO MENSAL
Assessor Jurídico	CC-04	01	3.500,00
Controlador Interno	CC-04	01	3.000,00
Diretor Financeiro	CC-03	01	3.000,00
Diretor Geral	CC-02	01	3.000,00
Assessor de Assistência Parlamentar	CC-02	05	2.500,00
Assessor de Assistência ao Plenário	CC-01	01	1.500,00
Assessor de Assistência as Comissões	CC-01	01	1.500,00

Cargos Efetivos

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALARIO MENSAL
Secretaria	NPL-01	03	788,00

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO:

Nomeação:

- 1) Conforme **Portaria n. 003/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado o Sr. **Luciano Luiz de Araújo** para cargo Comissionado de **Diretor de Finanças** – Símbolo **CC-02**;
- 2) Conforme **Portaria n. 004/2015, de 05/01/2015**, foi nomeada a Sra. **Ana Regina de Souza Sá Felix** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 3) Conforme **Portaria n. 005/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado o Sr. **Airon Pereira Araújo** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 4) Conforme **Portaria n. 006/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado a Sra. **Marcia Rejane de Sá** para o cargo Comissionado de **Assessor de Assistência ao Plenário** – Símbolo **CC-01**;

- 5) Conforme **Portaria n. 007/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado o Sr. **Gilvan Menezes Lima** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 6) Conforme **Portaria n. 008/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado o Sr. **Antônio Manoel da Silva** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 7) Conforme **Portaria n. 009/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado o Sr. **José Pereira Diniz** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 8) Conforme **Portaria n. 010/2015, de 05/01/2015**, foi nomeado o Sr. **Danilo Gomes de Souza** para o cargo Comissionado de **Assessor de Assistência as Comissões** – Símbolo **CC-01**;
- 9) Conforme **Portaria n. 013/2015, de 30/01/2015**, foi nomeado o Sr. **Gilvan de Lima Menezes** para o cargo Comissionado de **Assessor de Assistência as Comissões** – Símbolo **CC-01**;
- 10) Conforme **Portaria n. 014/2015, de 30/01/2015**, foi nomeado Sr. **Danilo Gomes de Souza** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 11) Conforme **Portaria n. 016/2015, de 20/02/2015**, foi nomeado o Sr. **Luciano Luiz de Araújo** para o cargo Comissionado de **Controlador Interno** – Símbolo **CC-04**;
- 12) Conforme **Portaria n. 018/2015, de 20/02/2015**, foi nomeada a Sr. **Ana Regina de Souza Sá Felix** para o cargo Comissionado de **Diretor Financeiro** – Símbolo **CC-04**;
- 13) Conforme **Portaria n. 021/2015, de 01/04/2015**, foi nomeado o Sr. **Eliomar Gomes da Silva** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 14) Conforme **Portaria n. 023/2015, de 04/05/2015**, foi nomeada a Sra. **Maria de Fátima Nunes dos Santos** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 15) Conforme **Portaria n. 024/2015, de 04/05/2015**, foi nomeado o Sr. **José Luiz da Silva** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 16) Conforme **Portaria n. 025/2015, de 04/05/2015**, foi nomeado o Sr. **Antônio Manoel da Silva** para o cargo de **Diretor Geral** – Símbolo **CC-03**;
- 17) Conforme **Portaria n. 026/2015, de 04/05/2015**, foi nomeado o Sr. **Danilo Gomes de Oliveira** o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 18) Conforme **Portaria n. 030/2015, de 01/06/2015**, foi nomeado o Sr. **Danilo Gomes de Souza** para o cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;

Exoneração:

- 01) Conforme **Portaria n. 012/2015, de 30/01/2015**, foram Exonerados dos Cargos o Sr. **Danilo Gomes de Souza - Assessor de Assistência as Comissões** - Símbolo **CC-01** e o Sr. **Gilvan Menezes Lima - Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;
- 02) Conforme **Portaria n. 015/2015, de 19/02/2015**, foi Exonerado do cargo o Sr. **Luciano Luiz de Araújo – Diretor Financeiro** – Símbolo **CC-02**;

03) Conforme **Portaria n. 017/2015, de 27/01/2015**, foi Exonerada do cargo a Sra. **Ana Regina de Souza Sá Felix – Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;

04) Conforme **Portaria n. 022/2015, de 29/04/2015**, foram Exonerados do cargo o Sr. **Airon Pereira de Araújo - Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**; o Sr. **Antônio Manoel da Silva - Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**; e o Sr. **Danilo Gomes de Souza - Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;

05) Conforme **Portaria n. 029/2015, de 29/05/2015**, foi Exonerado do cargo o Sr. **Eliomar Gomes da Silva - Assessor Parlamentar** – Símbolo **CC-03**;

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nomeação:

01) Não houve durante o período em Anelise nenhuma nomeação de Cargo de Provimento Efetivo.

Exoneração:

01) Não houve durante o período em Anelise nenhuma Exoneração de Cargo de Provimento Efetivo.

PLANILHA DE CONTROLE – JANEIRO 2015

SERVIDORES COMISSIONADOS				
NOME	CPF	PORTARIA	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Airon Pereira de Araújo	799.495.254-20	05/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Ana Regina de Sousa Sá Felix	607.401.914-20	04/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Antonio Manoel da Silva	262.180.938-32	08/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Danilo Gomes de Souza	110.754.244-88	010/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Gilvan Menezes Lima	682.165.304-63	07/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
José Pereira Diniz	142.848.984-34	09/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Luciano Luiz de Araújo	089.949.034-45	03/2015	R\$ 2.500,00	Diretor de Fianças
Márcia Rejane de Sá	054.008.244-98	06/2015	R\$ 1.000,00	Assessor de Ass. ao Plenário
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$	14.300,00

SERVIDORES EFETIVOS				
NOME	CPF	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Lúcia Lima Cruz	238.719.974-04	01/04/1979	R\$ 1.087,44	Secretaria
Lucilene Carvalho de Lima Torres	579.320.424-53	04/09/1981	R\$ 1.040,16	Secretaria
Maria do Socorro de Sá Araújo	226.889.074-53	03/09/1984	R\$ 866,80	Secretaria
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			R\$	2.994,40

VEREADORES				
NOME	CPF	MANDATO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Antenor Gomes de Oliveira Filho	034.983.784-81	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 7.875,00	Vereador - Presidente
Caique Tertuliano Campos Braga	055.649.474-10	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Francisco Filipe Araújo Carvalho	082.140.544-60	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Hildefonso Gomes de Sá Júnior	717.085.374-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 1º Secretario
Paulo Sergio de Carvalho	745.486.464-34	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Ricardo de Lima Torres Filho	083.214.374-00	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Sergio Murilo Rodrigues Nória	031.766.824-25	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 2º Secretario
TOTAL DOS SALARIOS DOS VEREADORES			R\$	52.875,00

INATIVOS E PENSIONISTAS				
NOME	CPF	SITUAÇÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Francisco Manoel de Araújo	021.684.724-91	Inativo	R\$ 2.528,95	Aposentado
Margarida M. de Alacoque Araújo	404.638.344-53	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
Maria de Loudes da Silva Araújo	633.768.654-34	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
TOTAL DOS SALARIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			R\$	4.104,95

TOTAL PAGO	R\$	74.274,35
-------------------	------------	------------------

PLANILHA DE CONTROLE – FEVEREIRO 2015

SERVIDORES COMISSIONADOS				
NOME	CPF	PORTARIA	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Airon Pereira de Araújo	799.495.254-20	05/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Ana Regina de Sousa Sá Felix	607.401.914-20	04/2015	R\$ 1.800,00	Diretor de Fianças
Antonio Manoel da Silva	262.180.938-32	08/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Danilo Gomes de Souza	110.754.244-88	010/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Gilvan Menezes Lima	682.165.304-63	07/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
José Pereira Diniz	142.848.984-34	09/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Luciano Luiz de Araújo	089.949.034-45	03/2015	R\$ 1.800,00	Controlador Interno
Márcia Rejane de Sá	054.008.244-98	06/2015	R\$ 1.000,00	Assessor de Ass. ao Plenário
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$	13.600,00
SERVIDORES EFETIVOS				
NOME	CPF	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Lúcia Lima Cruz	238.719.974-04	01/04/1979	R\$ 1.087,44	Secretaria
Lucilene Carvalho de Lima Torres	579.320.424-53	04/09/1981	R\$ 1.040,16	Secretaria
Maria do Socorro de Sá Araújo	226.889.074-53	03/09/1984	R\$ 866,80	Secretaria
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			R\$	2.994,40
VEREADORES				
NOME	CPF	MANDATO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Antenor Gomes de Oliveira Filho	034.983.784-81	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 7.875,00	Vereador - Presidente
Caique Tertuliano Campos Braga	055.649.474-10	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Francisco Filipe Araújo Carvalho	082.140.544-60	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Hildefonso Gomes de Sá Júnior	717.085.374-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 1º Secretario
Paulo Sergio de Caravalho	745.486.464-34	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Ricardo de Lima Torres Filho	083.214.374-00	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Sergio Murilo Rodrigues Nória	031.766.824-25	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 2º Secretario
TOTAL DOS SALARIOS DOS VEREADORES			R\$	52.875,00
INATIVOS E PENSIONISTAS				
NOME	CPF	SITUAÇÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Francisco Manoel de Araújo	021.684.724-91	Inativo	R\$ 2.528,95	Aposentado
Margarida M. de Alacoque Araújo	404.638.344-53	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
Maria de Loudes da Silva Araújo	633.768.654-34	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
TOTAL DOS SALARIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			R\$	4.104,95
TOTAL PAGO				R\$ 73.574,35

PLANILHA DE CONTROLE – MARÇO 2015

SERVIDORES COMISSIONADOS				
NOME	CPF	PORTARIA	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Airon Pereira de Araújo	799.495.254-20	05/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Ana Regina de Sousa Sá Felix	607.401.914-20	04/2015	R\$ 1.800,00	Diretor de Finanças
Antonio Manoel da Silva	262.180.938-32	08/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Danilo Gomes de Souza	110.754.244-88	010/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Gilvan Menezes Lima	682.165.304-63	07/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
José Pereira Diniz	142.848.984-34	09/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Luciano Luiz de Araújo	089.949.034-45	03/2015	R\$ 1.800,00	Controlador Interno
Márcia Rejane de Sá	054.008.244-98	06/2015	R\$ 1.000,00	Assessor de Ass. ao Plenário
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$	13.600,00

SERVIDORES EFETIVOS				
NOME	CPF	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Lúcia Lima Cruz	238.719.974-04	01/04/1979	R\$ 1.087,44	Secretaria
Lucilene Carvalho de Lima Torres	579.320.424-53	04/09/1981	R\$ -	Secretaria
Maria do Socorro de Sá Araújo	226.889.074-53	03/09/1984	R\$ 1.260,80	Secretaria
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			R\$	2.348,24

VEREADORES				
NOME	CPF	MANDATO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Antenor Gomes de Oliveira Filho	034.983.784-81	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 7.875,00	Vereador - Presidente
Caique Tertuliano Campos Braga	055.649.474-10	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Francisco Filipe Araújo Carvalho	082.140.544-60	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Hildefonso Gomes de Sá Júnior	717.085.374-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 1º Secretario
Paulo Sergio de Caravalho	745.486.464-34	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Ricardo de Lima Torres Filho	083.214.374-00	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Sergio Murilo Rodrigues Nória	031.766.824-25	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 2º Secretario
TOTAL DOS SALARIOS DOS VEREADORES			R\$	52.875,00

INATIVOS E PENSIONISTAS				
NOME	CPF	SITUAÇÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Francisco Manoel de Araújo	021.684.724-91	Inativo	R\$ 2.528,95	Aposentado
Margarida M. de Alacoque Araújo	404.638.344-53	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
Maria de Loudes da Silva Araújo	633.768.654-34	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
TOTAL DOS SALARIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			R\$	4.104,95
TOTAL PAGO				R\$ 72.928,19

PLANILHA DE CONTROLE – ABRIL 2015

SERVIDORES COMISSIONADOS				
NOME	CPF	PORTARIA	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Airon Pereira de Araújo	799.495.254-20	05/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Ana Regina de Sousa Sá Felix	607.401.914-20	018/2015	R\$ 1.800,00	Diretor de Finanças
Antonio Manoel da Silva	262.180.938-32	08/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Danilo Gomes de Souza	110.754.244-88	010/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Eliomar Gomes da Silva	388.885.054-15	021/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Gilvan Menezes Lima	682.165.304-63	013/2015	R\$ 1.000,00	Assessor de Ass. as Comissões
José Pereira Diniz	142.848.984-34	09/2015	R\$ 1.800,00	Assessor Parlamentar
Luciano Luiz de Araújo	089.949.034-45	016/2015	R\$ 1.800,00	Controlador Interno
Márcia Rejane de Sá	054.008.244-98	06/2015	R\$ 1.000,00	Assessor de Ass. ao Plenário
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$	14.600,00

SERVIDORES EFETIVOS				
NOME	CPF	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Lúcia Lima Cruz	238.719.974-04	01/04/1979	R\$ 1.087,44	Secretaria
Lucilene Carvalho de Lima Torres	579.320.424-53	04/09/1981	R\$ 1.040,16	Secretaria
Maria do Socorro de Sá Araújo	226.889.074-53	03/09/1984	R\$ 1.260,80	Secretaria
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			R\$	3.388,40

VEREADORES				
NOME	CPF	MANDATO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Antenor Gomes de Oliveira Filho	034.983.784-81	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 7.875,00	Vereador - Presidente
Caique Tertuliano Campos Braga	055.649.474-10	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Francisco Filipe Araújo Carvalho	082.140.544-60	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Hildefonso Gomes de Sá Júnior	717.085.374-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 1º Secretario
Paulo Sergio de Caravalho	745.486.464-34	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Ricardo de Lima Torres Filho	083.214.374-00	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Sergio Murilo Rodrigues Nória	031.766.824-25	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 2º Secretario
TOTAL DOS SALARIOS DOS VEREADORES			R\$	52.875,00

INATIVOS E PENSIONISTAS				
NOME	CPF	SITUAÇÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Francisco Manoel de Araújo	021.684.724-91	Inativo	R\$ 2.528,95	Aposentado
Margarida M. de Alacoque Araújo	404.638.344-53	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
Maria de Loudes da Silva Araújo	633.768.654-34	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
TOTAL DOS SALARIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			R\$	4.104,95
TOTAL PAGO				R\$ 74.968,00

PLANILHA DE CONTROLE – MAIO 2015

SERVIDORES COMISSIONADOS				
NOME	CPF	PORTARIA	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Regina de Souza Sá Félix	607.401.914-20	018/2015	R\$ 5.400,00	Diretor de Finanças
Antonio Manoel da Silva	262.180.938-32	025/2015	R\$ 3.000,00	Diretor Geral
Danilo Gomes de Oliveira	091.916.734-96	026/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Eliomar Gomes da Silva	388.885.054-15	021/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Gilvan Menezes Lima	682.165.304-63	013/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
José Luiz da Silva	069.517.584-09	024/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
José Pereira Diniz	142.848.984-34	09/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Luciano Luiz de Araújo	089.949.034-45	016/2015	R\$ 5.400,00	Controlador Interno
Maria de Fátima Nunes dos Santos	067.979.194-95	023/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Márcia Rejane de Sá	054.008.244-98	06/2015	R\$ 1.500,00	Assessor de Ass. ao Plenário
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS				R\$ 30.300,00

SERVIDORES EFETIVOS				
NOME	CPF	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Lúcia Lima Cruz	238.719.974-04	01/04/1979	R\$ 1.087,44	Secretaria
Lucilene Carvalho de Lima Torres	579.320.424-53	04/09/1981	R\$ 1.040,16	Secretaria
Maria do Socorro de Sá Araújo	226.889.074-53	03/09/1984	R\$ 1.260,80	Secretaria
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS				R\$ 3.388,40

VEREADORES				
NOME	CPF	MANDATO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Antenor Gomes de Oliveira Filho	034.983.784-81	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 7.875,00	Vereador - Presidente
Caique Tertuliano Campos Braga	055.649.474-10	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Francisco Filipe Araújo Carvalho	082.140.544-60	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Hildefonso Gomes de Sá Júnior	717.085.374-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 1º Secretario
Paulo Sergio de Caravalho	745.486.464-34	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Ricardo de Lima Torres Filho	083.214.374-00	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Sergio Murilo Rodrigues Nória	031.766.824-25	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 2º Secretario
TOTAL DOS SALARIOS DOS VEREADORES				R\$ 52.875,00

INATIVOS E PENSIONISTAS				
NOME	CPF	SITUAÇÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Francisco Manoel de Araújo	021.684.724-91	Inativo	R\$ 2.528,95	Aposentado
Margarida M. de Alacoque Araújo	404.638.344-53	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
Maria de Loudes da Silva Araújo	633.768.654-34	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
TOTAL DOS SALARIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				R\$ 4.104,95
TOTAL PAGO				R\$ 90.673,34

PLANILHA DE CONTROLE – JUNHO 2015

SERVIDORES COMISSIONADOS				
NOME	CPF	PORTARIA	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Regina de Souza Sá Félix	607.401.914-20	018/2015	R\$ 3.000,00	Diretor de Finanças
Antonio Manoel da Silva	262.180.938-32	025/2015	R\$ 3.000,00	Diretor Geral
Danilo Gomes de Oliveira	091.916.734-96	026/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Eliomar Gomes da Silva	388.885.054-15	021/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Gilvan Menezes Lima	682.165.304-63	013/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
José Luiz da Silva	069.517.584-09	024/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
José Pereira Diniz	142.848.984-34	09/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Luciano Luiz de Araújo	089.949.034-45	016/2015	R\$ 3.000,00	Controlador Interno
Maria de Fátima Nunes dos Santos	067.979.194-95	023/2015	R\$ 2.500,00	Assessor Parlamentar
Márcia Rejane de Sá	054.008.244-98	06/2015	R\$ 1.500,00	Assessor de Ass. ao Plenário
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$	25.500,00

SERVIDORES EFETIVOS				
NOME	CPF	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Ana Lúcia Lima Cruz	238.719.974-04	01/04/1979	R\$ 1.087,44	Secretaria
Lucilene Carvalho de Lima Torres	579.320.424-53	04/09/1981	R\$ 1.040,16	Secretaria
Maria do Socorro de Sá Araújo	226.889.074-53	03/09/1984	R\$ 1.681,02	Secretaria
TOTAL DOS SALARIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			R\$	3.808,62

VEREADORES				
NOME	CPF	MANDATO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Antenor Gomes de Oliveira Filho	034.983.784-81	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 7.875,00	Vereador - Presidente
Caique Tertuliano Campos Braga	055.649.474-10	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Francisco Filipe Araújo Carvalho	082.140.544-60	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Hildefonso Gomes de Sá Júnior	717.085.374-49	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 1º Secretario
Paulo Sérgio de Carvalho	745.486.464-34	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Ricardo de Lima Torres Filho	083.214.374-00	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia	031.766.824-25	01/01/2012 Á 31/12/2016	R\$ 4.500,00	Vereador - 2º Secretario
TOTAL DOS SALARIOS DOS VEREADORES			R\$	52.875,00

INATIVOS E PENSIONISTAS				
NOME	CPF	SITUAÇÃO	SALARIO	CARGO EXERCIDO
Francisco Manoel de Araújo	021.684.724-91	Inativo	R\$ 2.528,95	Aposentado
Margarida M. de Alacoque Araújo	404.638.344-53	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
Maria de Loudes da Silva Araújo	633.768.654-34	Pensionista	R\$ 788,00	Pensionista-PPL-01
TOTAL DOS SALARIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			R\$	4.104,95
TOTAL PAGO				R\$ 86.289,00

5-2. As Folhas de Pagamento foram conferidas de acordo com os Extratos Bancárias e Relações de lançamentos no Setor Contábil/Financeiro. A movimentação de Pessoal ocorre normalmente com expedição de Atos relativos a Decretos, Portarias, Transferência, Declarações, Certidões, Contra/cheques e demais documentos pertinentes. Os limites relativos à Despesa de Pessoal estão sendo cumpridos rigorosamente de acordo a Legislação:

6. CONTABILIDADE

DA CONTROLADORIA INTERNA – Fora “detectado” no Balancete e na movimentação financeira, Consignações realizadas nas Folhas de Pagamento dos Vereadores e Servidores, Aposentado e Pensionistas, no período em análise, conforme abaixo especificado:

RELATÓRIO DE CONSIGNAÇÕES - JANEIRO Á JUNHO DE 2015																			
CONSIGNANTES	CPF	MÊS / PARCELA / VALOR		MÊS / PARC / VALOR		MÊS / PARC / VALOR		MÊS / PARC / VALOR		MÊS / PARC / VALOR		MÊS / PARC / VALOR		MÊS / PARC / VALOR					
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42	JAN	24/48	1.349,18	FEV	25/48	1.349,18	MAR	26/48	1.349,18	ABR	27/48	1.349,18	MAY	28/48	1.349,18			
Aécio Jader Campos de Lima	028.441.224-42													MAI	01/21	994,04			
Antenor Gomes de O. Filho	034.983.784-81	JAN	21/36	1.349,25	FEV	22/36	1.349,25	MAR	23/36	1.349,25	ABR	24/36	1.349,25	MAY	25/36	1.349,25			
Caique Tertuliano C. Braga	055.649.474-10	JAN	24/36	1.170,79	FEV	25/36	1.170,79	MAR	26/36	1.170,79	ABR	27/36	1.170,79	MAY	28/36	1.170,79			
Caique Tertuliano C. Braga	055.649.474-10	JAN	21/25	1.288,81	FEV	3/25	1.288,81	MAR	4/25	1.288,81	ABR	5/25	1.288,81	MAY	6/25	1.288,81			
Francisco Filipe A. Carvalho	082.140.544-60	JAN	24/36	1.350,00	FEV	25/36	1.350,00	MAR	26/36	1.350,00	ABR	27/36	1.350,00	MAY	28/36	1.350,00			
Francisco Manoel de Araujo	021.684.724-91	JAN	50/72	735,56	FEV	51/72	735,56	MAR	52/72	735,56	ABR	53/72	735,56	MAY	54/72	735,56			
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	JAN	24/45	1.754,41	FEV	25/45	1.754,41	MAR	26/45	1.754,41	ABR	27/45	1.754,41	MAY	28/45	1.754,41			
Givaldo Torres de Oliveira	707.058.609-49	JAN	21/25	2.577,62	FEV	3/25	2.577,62	MAR	4/25	2.577,62	ABR	5/25	2.577,62	MAY	6/25	2.577,62			
Luciano João dos Santos	022.666.344-29	JAN	24/36	975,66	FEV	25/36	975,66	MAR	26/36	975,66	ABR	27/36	975,66	MAY	28/36	975,66			
Luciano João dos Santos	022.666.344-29				FEV	1/23	1.345,20	MAR	2/23	1.345,20	ABR	3/23	1.345,20	MAY	4/23	1.345,20			
Luiz Gonzaga Nunes	269.289.145-72	JAN	23/45	1.310,43	FEV	24/45	1.310,43	MAR	25/45	1.310,43	ABR	26/45	1.310,43	MAY	27/45	1.310,43			
Paulo Sergio de Carvalho	745.486.464-34	JAN	26/36	1.307,95	FEV	27/36	1.307,95	MAR	28/36	1.307,95	ABR	29/36	1.307,95	MAY	30/36	1.307,95			
Sergio Rodrigues Nôia	031.766.824-25	JAN	26/36	1.309,40	FEV	27/36	1.309,40	MAR	28/36	1.309,40	ABR	29/36	1.309,40	MAY	30/36	1.309,40			
		T. JAN		16.479,06	T. FEV		17.824,26	T. MAR		17.824,26	T. ABR		17.824,26	T. MAI		18.818,30	T. JUN		18.818,30

Data Dep.	27/01/2015	Data Dep.	20/02/2015	Data Dep.	20/03/2015	Data Dep.	22/04/2015	Data Dep.	21/05/2015	Data Dep.	22/06/2015
Data Dep. Givaldo: 29/01/2015		Data Dep. Givaldo: 27/02/2015		Data Dep. Givaldo: 02/04/2015		Data Dep. Givaldo: 07/05/2015		Data Dep. Givaldo: 11/06/2015		Data Dep. Givaldo:	

Observamos que as **Despesas Orçamentárias pagas no período**, conforme o somatório dos Processos de Pagamentos atingiu o montante de **R\$ 000.000 (-----)** **---)** e **Extra - Orçamentária** no montante de **R\$ 0.000 (-----)**.

As despesas neste mês obedeceram aos critérios definidos no art. 60 da Lei 4.320/64, conforme as modalidades de estimativas preconizadas no parágrafo 2º do referido artigo. As despesas pagas representam um montante de **R\$ 00.000,00 (-----)** e as despesas liquidadas representam um montante **R\$ 000.000,00 (-----)**.

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no Art. 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme modalidade de estimativa global conforme preconizados no § 2º do referido artigo.

Ao final do referido período, as despesas empenhadas representam R\$ **000.000,00** (---), contra **R\$ 000.0000,00** (-----), das despesas liquidadas e **R\$ R\$ 0.0000,00** (-----), das despesas pagas.

No geral, a Contabilidade encontra-se devidamente atualizada, as Operações Contábeis são feitas com documentação hábil, condensando-se no movimento diário, mensal e anual, conferidas e assinadas pelo Contador da Câmara, que tem registro no **Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PE-001105/O-4)**.

7. DIÁRIAS

CONTROLE MENSAL DE DIARIAS - JANEIRO 2015								
NOME	MAT.	CARGO	CPF	DATA	QT. DIÁRIAS	DESTINO	VALOR DIÁRIAS	TOTAL
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	28/01/2015	2	Recife-PE (TCE / TJPE)	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Gilvan Menezes Lima	0000076	Assessor	682.165.304-63	28/01/2015	2	Recife-PE (TCE / TJPE)	R\$ 250,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DAS DIARIAS PAGAS EM JANEIRO								R\$ 1.300,00

CONTROLE MENSAL DE DIARIAS - FEVEREIRO 2015								
NOME	MAT.	CARGO	CPF	DATA	QT. DIÁRIAS	DESTINO	VALOR DIÁRIAS	TOTAL
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Controlador	089.949.034-45	03/02/2015	2	Recife-PE (UVP)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	09/02/2015	3	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte e Agricultura)	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Antenor Gomes de Oliveira	000007	Vereador	034.983.784-81	09/02/2015	3	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte e Agricultura)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	09/02/2015	3	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte e Agricultura)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Paulo Sergio de Carvalho	000015	Vereador	745.486.464-34	09/02/2015	3	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte e Agricultura)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Sergio Murilo Rodrigues Nória	000030	Vereador	031.766.824-25	09/02/2015	3	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte e Agricultura)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Controlador	089.949.034-45	19/02/2015	4	Recife-PE (Curso no TCE)	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Ana Regina de Souza Sá Felix	000023	Diretor	607.401.914-20	20/02/2015	2	Recife-PE (TCE / UVP)	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	25/02/2015	5	João Pessoa-PB (Congresso)	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Antenor Gomes de Oliveira	000007	Vereador	034.983.784-81	25/02/2015	5	João Pessoa-PB (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	25/02/2015	5	João Pessoa-PB (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Paulo Sergio de Carvalho	000015	Vereador	745.486.464-34	25/02/2015	5	João Pessoa-PB (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Ricardo de Lima Torres Filho	000058	Vereador	083.214.374-00	25/02/2015	5	João Pessoa-PB (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Sergio Murilo Rodrigues Nória	000030	Vereador	031.766.824-25	25/02/2015	5	João Pessoa-PB (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DAS DIARIAS PAGAS EM FEVEREIRO								R\$ 16.050,00

CONTROLE MENSAL DE DIARIAS - MARÇO 2015								
NOME	MAT.	CARGO	CPF	DATA	QT. DIÁRIAS	DESTINO	VALOR DIÁRIAS	TOTAL
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	05/03/2015	2	Recife-PE (ATI / AMUPE / SDS-PE)	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Controlador	089.949.034-45	05/03/2015	2	Recife-PE (ATI / AMUPE / SDS-PE)	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Controlador	089.949.034-45	13/03/2015	2	Recife-PE (UVP / AMUPE)	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Sergio Murilo Rodrigues Nória	000030	Vereador	031.766.824-25	20/03/2015	1	Recife-PE (ALEPE)	R\$ 300,00	R\$ 300,00

CONTROLE MENSAL DE DIARIAS - ABRIL 2015								
NOME	MAT.	CARGO	CPF	DATA	QT. DIÁRIAS	DESTINO	VALOR DIÁRIAS	TOTAL
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	01/04/2015	4	Recife-PE (Curso no TCE)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Controlador	089.949.034-45	01/04/2015	4	Recife-PE (Curso no TCE)	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	06/04/2015	2	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte e Agricultura / UVP)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	20/04/2015	4	Maceió-AL (congresso)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Antenor Gomes de Oliveira	000007	Vereador	034.983.784-81	20/04/2015	4	Maceió-AL (congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	20/04/2015	4	Maceió-AL (congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Paulo Sergio de Carvalho	000015	Vereador	745.486.464-34	20/04/2015	4	Maceió-AL (congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Ricardo de Lima Torres Filho	000058	Vereador	083.214.374-00	20/04/2015	4	Maceió-AL (congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Sergio Murilo Rodrigues Nória	000030	Vereador	031.766.824-25	20/04/2015	4	Maceió-AL (congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	27/04/2015	4	Recife-PE (Curso no TCE)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Diretor	089.949.034-45	27/04/2015	4	Recife-PE (Curso no TCE)	R\$ 250,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DAS DIARIAS PAGAS EM ABRIL								R\$ 11.320,00

CONTROLE MENSAL DE DIARIAS - MAIO 2015									
NOME	MAT.	CARGO	CPF	DATA	QT. DIÁRIAS	DESTINO	VALOR DIÁRIAS	TOTAL	
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	12/05/2015	2	Porto de Galinhas-PE (Seminario de Contabilidade)	R\$ 400,00	R\$ 800,00	
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Controlador	089.949.034-45	12/05/2015	2	Porto de Galinhas-PE (Seminario de Contabilidade)	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
Sérgio Murilo Rodrigues Nônia	000030	Vereador	031.766.824-25	12/05/2015	1	Recife-PE (ALEPE / Sec. de Transporte)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	19/05/2015	5	Aracaju-SE (Congresso)	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
Antenor Gomes de Oliveira	000007	Vereador	034.983.784-81	19/05/2015	5	Maceió-AL (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Caique Tertuliano C. Braga	000057	Vereador	055.649.974-10	19/05/2015	4	Maceió-AL (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
Francisco Felipe A. Carvalho	000060	Vereador	082.140.544-60	19/05/2015	4	Maceió-AL (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
Givaldo Torres de Oliveira	000054	Vereador	707.058.609-49	19/05/2015	4	Maceió-AL (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
Gilvan Menezes Lima	000054	Vereador	707.058.609-49	19/05/2015	5	Aracaju-SE (Congresso)	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	
Luciano João dos Santos	000056	Vereador	022.666.344-29	19/05/2015	4	Maceió-AL (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	19/05/2015	5	Aracaju-SE (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Paulo Sérgio de Carvalho	000015	Vereador	745.486.464-34	19/05/2015	5	Aracaju-SE (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Ricardo de Lima Torres Filho	000058	Vereador	083.214.374-00	19/05/2015	5	Aracaju-SE (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Sérgio Murilo Rodrigues Nônia	000030	Vereador	031.766.824-25	19/05/2015	5	Aracaju-SE (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
VALOR TOTAL DAS DIARIAS PAGAS EM MAIO								R\$ 17.150,00	

CONTROLE MENSAL DE DIARIAS - JUNHO 2015									
NOME	MAT.	CARGO	CPF	DATA	QT. DIÁRIAS	DESTINO	VALOR DIÁRIAS	TOTAL	
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Diretor	089.949.034-45	02/06/2015	1	Recife-PE (UVP / TJPE)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Paulo Sérgio de Carvalho	0000015	Vereador	745.486.464-34	02/06/2015	1	Recife-PE (UVP)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Diretor	089.949.034-45	05/06/2015	4	Caruaru-PE (Curso SAPL-Portal Modelo)	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
Luciano Luiz de Araujo	0000074	Diretor	089.949.034-45	19/06/2015	0,5	Serra Talhada-PE (Caixa Económica - Consignados)	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 750,00	
Ana Regina de Souza Sá Felix	000023	Diretor	607.401.914-20	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 150,00	R\$ 375,00	
Antenor Gomes de Oliveira	000007	Vereador	034.983.784-81	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Antônio Manoel da Silva	0000077	Assessor	262.180.936-32	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 150,00	R\$ 375,00	
Caique Tertuliano C. Braga	000057	Vereador	055.649.974-10	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
Danilo Gomes de Oliveira	000079	Assessor	091.916.734-96	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 150,00	R\$ 375,00	
Francisco Felipe A. Carvalho	000060	Vereador	082.140.544-60	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Givaldo Torres de Oliveira	000054	Vereador	707.058.609-49	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
José Pereira Diniz	000041	Assessor	142.848.984-34	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 150,00	R\$ 375,00	
Luciano João dos Santos	000056	Vereador	022.666.344-29	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Paulo Sérgio de Carvalho	000015	Vereador	745.486.464-34	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Ricardo de Lima Torres Filho	000058	Vereador	083.214.374-00	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Sérgio Murilo Rodrigues Nônia	000030	Vereador	031.766.824-25	23/06/2015	2,5	Arcosverde-PE (Congresso)	R\$ 200,00	R\$ 500,00	
Aécio Jader Campos de Lima	0000028	Vereador	028.441.224-42	29/06/2015	5	Joinville-SC (Congresso)	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
Antenor Gomes de Oliveira	000007	Vereador	034.983.784-81	29/06/2015	5	Joinville-SC (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Luiz Gonzaga Nunes	000029	Vereador	269.289.145-72	29/06/2015	5	Joinville-SC (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Paulo Sérgio de Carvalho	000015	Vereador	745.486.464-34	29/06/2015	5	Joinville-SC (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Ricardo de Lima Torres Filho	000058	Vereador	083.214.374-00	29/06/2015	5	Joinville-SC (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
Sérgio Murilo Rodrigues Nônia	000030	Vereador	031.766.824-25	29/06/2015	5	Joinville-SC (Congresso)	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
VALOR TOTAL DAS DIARIAS PAGAS EM JUNHO								R\$ 8.125,00	

8. DOS VEÍCULOS, SERVIÇOS E COMBUSTÍVEIS

8.1 AUTO POSTO NUNES LTDA – Pagamento com Cheque no valor de R\$ 1.562,61, pelo fornecimento de 466,64 litros de gasolina, destinada ao veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, destinados aos serviços administrativos do interesse desta Câmara Municipal, durante o mês de JANEIRO de 2015, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.017**, datada de 09/02/2015;

8.2 GF AUTO PEÇAS LTDA –ME– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 1.328,00, Referente a aquisição de peças de reposição para o veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.806**, datada de 26/02/2015;

8.3 GF AUTO PEÇAS LTDA –ME– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 1.415,00, pela prestação de serviços Mecânicos no veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE

8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.394**, datada de 09/02/2015;

8.4 R C DOS SANTOS MONTEIRO– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 399,00
Referentes a aquisição de acessórios para manutenção do veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.142**, datada de 03/03/2015;

8.5 R C DOS SANTOS MONTEIRO– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 110,00
Referentes instalação de película no veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.159**, datada de 03/03/2015;

8.6 AUTO POSTO NUNES LTDA – Pagamento com Cheque no valor de R\$ 1.645,27,
pelo fornecimento de 491,27 litros de gasolina, destinada ao veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, destinados aos serviços administrativos do interesse desta Câmara Municipal, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2015, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.021**, datada de 20/03/2015;

8.7 GF AUTO PEÇAS LTDA –ME– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 215,00,
Referente a aquisição de peças para manutenção do veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.843**, datada de 24/04/2015;

8.8 GF AUTO PEÇAS LTDA –ME– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 30,00,
pela prestação de serviços Mecânicos no veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.417**, datada de 24/04/2015;

8.9 AUTO POSTO NUNES LTDA – Pagamento com Cheque no valor de R\$ 2.098,65,
pelo fornecimento de 604,64 litros de gasolina comum, 17,82 litros de Gasolina Aditivada e 6,08 litros de Álcool, destinado ao veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, destinados aos serviços administrativos do interesse desta Câmara Municipal, durante o mês de **MARÇO** de 2015, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.0023**, datada de 08/05/2015;

8.10 AUTO POSTO NUNES LTDA – Pagamento com Cheque no valor de R\$ 1.937,48 pelo fornecimento de 491,27 litros de gasolina, destinada ao veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, destinados aos serviços administrativos do interesse desta Câmara Municipal, durante o mês de **ABRIL** de 2015, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **conforme Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n. 002/2015, Processo Administrativo n. 02/2014, Contrato n. 005/2014, anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.030**, datada de 12/05/2015;

8.11 GF AUTO PEÇAS LTDA –ME– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 60,00,
pela prestação de serviços Mecânicos no veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.436**, datada de 28/05/2015;

8.12 GF AUTO PEÇAS LTDA –ME– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 336,00, Referente a aquisição de peças para manutenção do veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.886**, datada de 28/05/2015;

8.13 COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E TRANS. OASIS– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 1.108,00, Referente a aquisição de 4 Pneus DUNL-PN 175/70 R14 o veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.002.833**, datada de 28/05/2015;

8.14 COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E TRANS. OASIS– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 109,00, Referente prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem no veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.731**, datada de 28/05/2015;

8.15 COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E TRANS. OASIS– Pagamento com Cheque no valor de R\$ 125,00, Referente prestação de Serviços de Remoção e Instalação de Parabrisa no veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.002.267**, datada de 28/05/2015;

8.16 AUTO POSTO NUNES LTDA – Pagamento com Cheque no valor de R\$ 2.417,94 pelo fornecimento de 739,54 litros de gasolina, destinada ao veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, destinados aos serviços administrativos do interesse desta Câmara Municipal, durante o mês de **MAIO** de 2015, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **conforme Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n. 002/2015, Processo Administrativo n. 02/2014, Contrato n. 005/2014, anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.035**, datada de 06/06/2015;

8.17 AUTO POSTO NUNES LTDA – Pagamento com Cheque no valor de R\$ 2.193,37 pelo fornecimento de 670,72 litros de gasolina, destinada ao veículo FIAT UNO WAY DE PLACA PEE 8237, destinados aos serviços administrativos do interesse desta Câmara Municipal, durante o mês de **JUNHO** de 2015, através de recursos Transferidos do Duodécimo, **conforme Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n. 002/2015, Processo Administrativo n. 02/2014, Contrato n. 005/2014, anexo ao Processo de Pagamento a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.040**, datada de 05/07/2015;

9. DA CONTROLADORIA INTERNA

Observamos que o consumo encontra-se dentro dos parâmetros da legalidade, moralidade e economicidade para manutenção dos Serviços deste Legislativo.

10. DUODÉCIMO (Art. 29-A da CRFB)

10.1 No mês de JANEIRO foi solicitado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal através dos **Ofício n. 005/2015, de 19 de JANEIRO de 2015**, solicitou a transferência

do duodécimo para que fosse efetuado no Banco do Brasil S/A - Agência 2702-2; conta corrente n. 120.247-2 em favor desta Câmara Municipal, referente ao **mês de JANEIRO de 2015**, no valor de **R\$ 140.603,04**, até o dia **20 de JANEIRO do corrente ano**, verifica-se que o deposito não foi realizado na sua totalidade até a data de **20 de JANEIRO de 2014**, infringindo o prazo, em cumprimento ao que determina o Art. 29 da Constituição Federal;

10.2 No mês de **FEVEREIRO** foi solicitado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal através dos **Ofício n. 013/2015, de 13 de FEVEREIRO de 2015**, solicitou a transferência do duodécimo para que fosse efetuado no Banco do Brasil S/A - Agência 2702-2; conta corrente n. 120.247-2 em favor desta Câmara Municipal, referente ao **mês de FEVEREIRO de 2015**, no valor de **R\$ 113.148,74** até o dia **20 de FEVEREIRO do corrente ano**, verifica-se que o deposito foi realizado na sua totalidade até a data de **20 de FEVEREIRO de 2015**, ficando dentro do prazo, em cumprimento ao que determina o Art. 29 da Constituição Federal;

10.3 No mês de **MARÇO** foi solicitado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal através dos **Ofício n. 035/2015, de 16 de MARÇO de 2015**, solicitou a transferência do duodécimo para que fosse efetuado no Banco do Brasil S/A - Agência 2702-2; conta corrente n. 120.247-2 em favor desta Câmara Municipal, referente ao mês de **MARÇO de 2015**, no valor de **140.603,04** até o dia **20 de MARÇO do corrente ano**, verifica-se que o deposito foi realizado na sua totalidade até a data de **20 de MARÇO de 2015**, ficando dentro do prazo, em cumprimento ao que determina o Art. 29 da Constituição Federal;

10.4 No mês de **ABRIL** foi solicitado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal através dos **Ofício n. 055/2014, de 15 de ABRIL de 2015**, solicitou a transferência do duodécimo para que fosse efetuado no Banco do Brasil S/A - Agência 2702-2; conta corrente n. 120.247-2 em favor desta Câmara Municipal, referente ao mês de **ABRIL de 2015**, no valor de **R\$ 140.603,04**, até o dia **20 de ABRIL do corrente ano**, verifica-se que o deposito foi realizado na sua totalidade até a data de **20 de ABRIL de 2015**, ficando dentro do prazo, em cumprimento ao que determina o Art. 29 da Constituição Federal;

10.5 No mês de **MAIO** foi solicitado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal através dos **Ofício n. 065/2015, de 14 de MAIO de 2015**, solicitou a transferência do duodécimo para que fosse efetuado no Banco do Brasil S/A - Agência 2702-2; conta corrente n. 120.247-2 em favor desta Câmara Municipal, referente ao mês de **MAIO de 2015**, no valor de **R\$ 143.175,67**, até o dia **20 de MAIO do corrente ano**, verifica-se que o deposito foi realizado na sua totalidade até a data de **20 de MAIO de 2015**, ficando dentro do prazo, em cumprimento ao que determina o Art. 29 da Constituição Federal;

10.6 No mês de **JUNHO** foi solicitado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal através dos **Ofício n. 0091/2015, de 14 de JUNHO de 2015**, solicitou a transferência do duodécimo para que fosse efetuado no Banco do Brasil S/A - Agência 2702-2; conta corrente n. 120.247-2 em favor desta Câmara Municipal, referente ao mês de **JUNHO de 2015**, no valor de **R\$ 143.175,67**, até o dia **20 de JUNHO do corrente ano**, verifica-se que o deposito foi realizado na sua totalidade até a data de **20 de JUNHO de 2015**, ficando dentro do prazo, em cumprimento ao que determina o Art. 29 da Constituição Federal;

Abaixo a discriminação dos valores até agora recebidos, consoantes com encontrados no Balancete:

MÊS	DATA	VALOR
Janeiro	19/01/2015	140.603,04
Fevereiro	13/02/2015	113.148,74
Março	16/03/2015	140.603,04
Abril	15/04/2015	140.603,04
Maio	14/05/2015	143.175,67
Junho	14/06/2015	143.175,67
VALOR TOTAL RECEBIDO		821.309,20

11. CONTRATOS E LICITAÇÕES (LEI N. 8.666/93)

Foram realizadas as Licitações, celebrados os Contratos, Processo Carta Convite, conforme discrimina abaixo. Devidamente publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, no portal da câmara <http://www.tacaratu.pe.leg.br> e no mural desta Câmara:

ITEM	NOME	CNPJ/CPF	FUNÇÃO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
1	Roberto João de Araújo	694.827.214-20	Serviços de Consultoria e Assessoria e Jurídica, Administrativa, Legislativa e Advocacia	Proc.Adm.nº001/15 Convite nº001/15 Contrato nº004/15
2	Auto Posto Nunes	11.802.722/0001-86	Fornecimento de Combustíveis para o Veículo da Câmara	Proc.Adm.nº002/15 Convite nº002/15 Contrato nº005/15
3	Paulo Fernando Carvalho Santana	13.702.730/0001-86	Serviços de Manutenção de Computadores, impressora e periféricos de informática, gravações e operação de áudio das sessões, manutenção da web site rádio, manutenção do servidor de e-mails da Câmara.	Proc.Adm.nº003/15 Convite nº003/15 Contrato nº002/15
4	Glauber Robson Pires de Carvalho Lima- ME	08.184.340/0001-21	Consultoria e Assessoria Técnica Contábil	Proc.Adm.nº004/15 Convite nº004/15 Contrato nº003/15
5	JN Tecnologia Ltda.	11.667.283/0001-46	Locação de uso de programa Software em Contabilidade Pública	Proc.Adm.nº005/15 Convite nº005/15 Contrato nº006/15

Foram realizados Termo Aditivo aos Contratos, conforme discrimina abaixo. Devidamente publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, no portal da câmara <http://www.tacaratu.pe.leg.br> e no mural desta Câmara:

ITEM	NOME	CNPJ/CPF	FUNÇÃO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1	Natel Telecom Ltda-ME	40.847.832/0001-00	Link de acesso à Internet	Proc. Adm. nº001/14 Dispensa nº001/14 Contrato nº001/14 Ter. Aditivo nº001/15
2	Josenilton Leandro ME	15.576.215/0001-22	Licença do Aplicativo Software – SISRH e protocolo	Proc. Adm. nº003/14 Convite nº001/14 Contrato nº003/14 Ter. Aditivo nº001/15

DA CONTROLADORIA INTERNA

Constatamos que todos os Certames foram realizados dentro dos ditames da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 3.55, de 08/08/2000 e legislação pertinentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

12. RESTOS A PAGAR

Não houve Restos a Pagar para este Exercício.

13. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Verificamos que o índice de Despesas com Pessoal está em observância a LC 101/00 – Artigo 20 – Inciso III.

14. GESTÃO GOVERNAMENTAL

Está sendo mantida uma postura Administrativa correta e eficiente, quanto às diretrizes, objetivos e as metas estabelecidas, sendo executados de forma a satisfazer o cumprimento das metas constantes da Lei Orçamentária para este Exercício.

15. PENDÊNCIAS ENCONTRADAS E SUGESTÕES APRESENTADAS

Fazendo uma análise mais detalhada nos documentos que compõe a pasta da Prestação de Contas do período em questão, encontramos as seguintes pendências:

- 01) Nada a Declarar

DA CONTROLADORIA INTERNA

NOTIFICAÇÕES:

- 01) Ao Executivo - Nada a Declarar;
- 02) Ao Legislativo - Nada a Declarar;

16. OBSERVAÇÕES E RETIFICAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

- 01) Nada a Declarar

17. CONTROLE LEGISLATIVO

17.1 LEIS SANCIONADAS:

- a) Lei 1.253-2015 – EMENTA: Altera o salário dos servidores municipais, adequando-se ao novo salário mínimo Nacional e dá outras providencias.
- b) Lei 1.256-2015 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Credito Adicional Suplementar e dá outra providencias.
- c) Lei 1.257-2015 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Credito Adicional Suplementar e dá outra providencias.
- d) Lei 1.258-2015 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Credito Adicional Suplementar e dá outra providencias.
- e) Lei 1.259-2015 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Credito Adicional Suplementar e dá outra providencias.
- f) Lei 1.260-2015 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Credito Adicional Suplementar e dá outra providencias.
- g) Lei 1.261-2015 – EMENTA: Dispõe sobre aprovação do PME – Plano Mucipal Decenal de Educação, para o decênio 2015-2025.

17.2 LEIS PROMULGADAS

- a) Lei 1.245-2015 – EMENTA: Dispões sobre a proibição de carros abertos para o transporte escolar no município de Tacaratu e dá outras providencias.
- b) Lei 1.246-2015 – EMENTA: Proíbe o deposito de lixo no raio de 1,5 KM da Igreja Matriz da sede e da Igreja do distrito de Caraiberas neste município dá outras providencias.
- c) Lei 1.248-2015 – EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.
- d) Lei 1.249-2015 – EMENTA: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em Harmonia com o piso nacional do salário mínimo Federal e dá outras providencias.
- e) Lei 1.250-2015 – EMENTA: Dá Denominação ao Prédio da Quadra Municipal Poliesportiva em Construção na Vila Caraiberas neste Município, e dá outras providencias.
- f) Lei 1.251-2015 – EMENTA: Estabelece obrigação para o prazo de distribuição de Merenda Escolar e dá outras providencias.
- g) Lei 1.254-2015 – EMENTA: Institui o Parágrafo Único ao Art. 3 da Lei Nº 949/2003, e dá outras providencias.
- h) Lei 1.255-2015 – EMENTA: Garante direito de Reajuste a Inativos e Pensionistas Municipais, e dá outras providencias.

18. PUBLICAÇÕES

01 – CONTRATOS

a) Contrato 001, 002, 003, 004 e 005/2015 – Edição ANO VI | Nº 1320, 30 de Abril de 2015 - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco;

Publicado no mural da Câmara Municipal, no Diário Municipal

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2015

Objeto: Locação do Software de Contabilidade Pública Integrada (SCPI), bem como Manutenção e Treinamento e Capacitação dos Funcionários da Câmara.

Empresa Contratada: JN TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ CNPJ/MF sob o nº 11.667.283/0001-46

Valor Total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência 03 (três) meses a partir de 05/01/2015. (Este contrato não possui vínculo licitatório por estar enquadrado no Art. 24, Inc II da Lei nº 8.666/93).

Data 05/01/2015.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2015

Objeto: a contratação de empresa que execute serviços de manutenção em computadores, impressoras e periféricos de informática, gravação e operação de áudio das sessões, manutenção da web site e web rádio, manutenção do servidor de e-mail da Câmara.

Empresa Contratada: Paulo Fernando Carvalho Santana CNPJ nº 13.702.730/0001-86

Valor Total R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência 12 (doze) meses a partir de 24/03/2015. (vinculado ao Processo Administrativo 003/2015 Convite 003/2015.

Data 24/03/2015

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:

Luciano Luiz de Araújo

Código Identificador:8995DC59

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2015

Objeto: a contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil à Câmara Municipal de Vereadores.

Empresa Contratada: Glauber Robson Pires de Carvalho Lima –ME - CNPJ nº 08.184.340/0001-21

Valor Total R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/03/2015. (vinculado ao Processo Administrativo 004/2015 Convite 004/2015.

Data 27/03/2015

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:DBABAB81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2015 Objeto: a contratação de profissional que

execute serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, Administrativa, Legislativa e Advocacia Câmara Municipal de Vereadores. *Profissional Contratado: Roberto João de Araújo - CPF nº 694.827.214-20, OAB/PE nº 15138, Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 01/04/2015. (vinculado ao Processo Administrativo 001/2015 Convite 001/2015. Data 01/04/2015*

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:86E2E2CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículo da Câmara Municipal. *Empresa Contratada: Auto Posto Nunes Ltda - CNPJ nº 11.802.722/0001-86,*
Valor Total R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais). Vigência 09 (nove) meses a partir de 06/04/2015. (vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2015, Convite 002/2015.
Data 06/04/2015

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:

Luciano Luiz de Araújo

Código Identificador:F725829C

02 – TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Termos aditivos de Contrato 001, 002/2015 – Edição ANO VI | Nº 1320, 30 de Abril de 2015 - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco;

Publicado no mural da Câmara Municipal, no Diário Municipal

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo 2015 ao Contrato nº 001/2014,

Objeto: Contratação de empresa que execute serviço com fornecimento de LINK de acesso a internet radiofrequência a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Empresa Contratada: - NATEL TELECOM LTDA.

CNPJ 40.847.352/0001-00.

Objetivo: Prorrogar Por 12 (doze) meses a partir de 05 de Janeiro 2015 ate 05 Janeiros de 2016.

Data 05 de Janeiro de 2015.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:FB9DEA5D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo 2015 ao Contrato nº 003/2014,

Objeto: Contratação de empresa que execute serviço de concessão de direito de uso de software de Recursos Humano e Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Empresa Contratada: - JOSENILTON LEANDRO ME, CNPJ: 15.576.215/0001-22.

Objetivo: Prorrogar Por 12 (doze) meses a partir de 16 de Janeiro 2015 ate 16 Janeiros de 2016.

Data 16 de Janeiro de 2015.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:6EBEE5C0

3 - RELATÓRIOS – LRF

Publicado no mural da Câmara Municipal, no portal da Câmara e no SICONFI no dia 25/05/2015.

<http://www.tacaratu.pe.leg.br/transparencia/relatorios>
<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- a) Edital de n. **0001/2015**,
- b) Edital de n. **0002/2015**;
- c) Edital de n. **0003/2015**;
- d) Edital de n. **0004/2015**;

Publicados no mural e no portal da Câmara.

<http://www.tacaratu.pe.leg.br/processo-legislativo/edital-de-convocacao>

5 – PORTARIAS

0001/2015, 0002/2015, 0003/2015, 0004/2015, 0005/2015, 0006/2015, 0007/2015, 0008/2015, 0009/2015, 0010/2015, 0011/2015, 0012/2015, 0013/2015, 0014/2015, 0015/2015, 0016/2015, 0017/2015, 0018/2015, 0019/2015, 0020/2015, 0021/2015, 0022/2015, 0023/2015, 0024/2015, 0025/2015, 0026/2015, 0027/2015, 0028/2015, 0029/2015, 0030/2015.

Publicadas no mural e no portal da Câmara

<http://www.tacaratu.pe.leg.br/processo-legislativo/portarias>

6 – REQUERIMENTOS

0001/2015, 0002/2015, 0003/2015, 0004/2015, 0005/2015, 0006/2015, 0007/2015, 0008/2015, 0009/2015.

<http://www.tacaratu.pe.leg.br/processo-legislativo/requerimentos>

7 – RESOLUÇÃO

Neste Período não se aplica;

8 – NOTIFICAÇÃO

Neste Período não se aplica;

19. PARECER FINAL

Diante do exposto, observando as Metas e Programas do Poder Legislativo Municipal, estão elencados na **Lei Orçamentária Municipal - Lei n. 09/2014 de 02/10/2014**, para o Exercício Financeiro de 2015, estão sendo adequadamente cumpridas.

De outra parte, estamos buscando atender as exigências da Instrução Normativa de todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno, no que se refere à legalidade dos atos da Gestão Financeira Orçamentária, Financeira e Patrimonial, salvo o melhor juízo, estão sendo observadas.

Quanto à eficácia e eficiência da Gestão, os resultados obtidos são os previstos com proveito para coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos Públicos,

considerando-se os dados extraídos nos Demonstrativos Contábeis, verificou-se o devido cumprimento em conformidade com as Legislações pertinentes.

Tendo em vista, que está Câmara Municipal, busca se enquadrar nos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Este Órgão emite **Parecer Comprobatório e Favorável** pelo cumprimento das exigências das Legislações pertinentes, atestando a regularidade das Contas no período em referência.

Este Relatório será confeccionado em 05 (cinco) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostado a Pasta da Prestação de Contas do **I SEMESTRE de 2015**, encaminhado a, 01 (uma) via encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal; 01 (uma) via ao 1º Secretário da Mesa; 01 (uma) via a Secretaria Geral para devida publicação no local de costume; 01 (uma) via pertencente a Controladoria para arquivamento no Setor.

É o Relatório e Parecer.

Tacaratu - PE, 15 de Junho de 2015.

LUCIANO LUIZ DE ARAUJO
Controlador Interno